



JUNTA DE FREGUESIA DE AMORA

EDITAL N.º 36/2020

Manuel Ferreira Araújo **Presidente da Junta de Freguesia de Amora**

Torna público que, em cumprimento do disposto no art. 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na **Reunião Ordinária** desta Junta de Freguesia, **realizada no dia 15 de setembro de 2020**, pelas quinze horas, na sede desta Autarquia, **foram tomadas as seguintes Deliberações:**

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE FATURAS

Fornecedor	Nº de Fatura	Valor c/ IVA	Data
Página Funcional, Multiserviços Lda.	102000/000027	2.561,66 €	10/9/2020
N. Calçadas, Unipessoal, Lda.	Ft 2020/137	1.805,98 €	7/9/2020
N. Calçadas, Unipessoal, Lda.	Ft 2020/136	3.319,39 €	7/9/2020
Grupo Vendap	FT 2020A106/77097	2.078,70 €	7/9/2020
Candeias & Filhos, Lda.	4 40/102	3.763,80 €	14/9/2020
Candeias & Filhos, Lda.,	4 40/103	5.498,10 €	14/9/2020

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1) Informações.

Neste período não houve quaisquer informação

Presidência

2) Ata

O Presidente apresentou a ata da **reunião ordinária de 1 de setembro de 2020**, para apreciação e votação, com dispensa da sua leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os membros presentes, nos termos do disposto do art. 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro de 2013.

Esta Ata foi aprovada por unanimidade.

3) Proposta para Adjudicação de Procedimento Pré-contratual por ajuste direto nº 14/2020 – Empreitada para recuperação de 17 bancos de jardim e 4 mesas na Avenida 1º de Maio, em Amora;

Foi decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo da competência do nº 1 do artigo 36º do CPP:

- a) Que seja adjudicado à Firma **HLL Construção e Decorações, NIF 165672340**, pelo valor de **2.565,00 €** (dois mil quinhentos e sessenta e cinco euros), e respetiva notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Aprovar a minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- c) Que seja nomeado Manuel Ferreira Araújo como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A, do CCP e,
- d) Que o concorrente seja notificado da decisão de adjudicação.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

4) Proposta para adjudicação de procedimento Pré Contratual por consulta prévia nº 9/2020 – Empreitada para construção de estacionamento na Rua Foros de Amora, em Amora;

Na sequência da consulta prévia lançada para *Empreitada para construção de Estacionamento na Rua dos Foros de Amora, em Amora*, aberto por deliberação do órgão executivo em reunião realizada no dia 18 de agosto de 2020, foi decidido:

- a) Adjudicar à Firma **Transobreda, Transportes e Terraplanagens Lda e NIF 504 672 681**, pelo valor de 6.685,00 € (seis mil seiscentos e oitenta e cinco euros), acrescido do IVA à taxa legal, e respetiva notificação de adjudicação e solicitação dos documentos de habilitação, conforme previsto no n.º 1 do artigo 76.º e artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;
- b) Aprovação da minuta do contrato ao abrigo do n.º 1 do artigo 98.º do CCP;
- c) Que seja nomeado Manuel Ferreira Araújo como gestor do contrato conforme o disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A, do CCP e,
- d) Que todos os concorrentes sejam notificados da decisão de adjudicação.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

5) Proposta para Abertura do Procedimento pré contratual, por ajuste direto nº 15/2020 - Empreitada para execução de parque de estacionamento na Rua 5 de Outubro – Paivas – Amora;

Foi decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo do n.º 1 do artigo 36.º do CCP:

- a) Autorizar a abertura do procedimento por ajuste direto n.º 15/2020, ao abrigo da alínea d) do artigo 19.º do CCP, para “**Empreitada para Execução de Parque de Estacionamento na Rua 5 de Outubro, em Paivas - Amora**” e consequentemente, a despesa;
- b) Aprovar do caderno encargos e ofício convite que consta em processo;

- c) Que o preço base seja 4.880,00 € (quatro mil oitocentos e oitenta euros);
- d) Prazo de execução: 30 dias;
- e) Que o procedimento seja acompanhado pelos serviços, uma vez que só será convidada uma entidade, nos termos do artigo 125.º do CCP, sendo o trabalhador responsável Francelina Fernandes;
- f) Que seja convidada a seguinte entidade: **MegaCalçada – Construções Unipessoal Lda**, pela qualidade reconhecida em anteriores trabalhos já realizados;
- g) A firma **MegaCalçada – Construções Unipessoal Lda**, não tem valores acumulados nos anos de 2018 e 2019, pelo que cumpre a regra exigida no n.º 2 do artigo 113.º do CCP
- h) Que seja designado como responsável da fiscalização Manuel Ferreira Araújo, o qual corresponde ao gestor do contrato (cf. Anotação ao artigo 344.º do CCP)

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

6) Proposta para adjudicação de orçamento para aquisição de Tripé (1000 kgs) para o Cemitério de Amora;

Foi decidido pelo Órgão Executivo, ao abrigo da competência do n.º 1 do artigo 36.º, articulada com o n.º 1 do artigo 73.º ambos do CCP:

- a) Que seja adjudicado o fornecimento dos bens à firma “**Transporel, Lda.**”, NIF **500287279**, no valor de **2.239,00 € (dois mil duzentos e trinta e nove euros)**, considerando que esta entidade cumpre as condições previstas no n.º 2 do artigo 113.º do CCP.
- b) Que não seja reduzido a escrito o contrato, atendendo a que se trata de uma aquisição de bens de valor inferior a 10.000 €, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

7) Proposta para celebração de Contrato Programa com a Associação “ARTES” - Concessão de benefício para manutenção de instalações e equipamentos;

Nos termos da alínea v) do artigo 16º da Lei 75/2013 de 12 de setembro e os termos dos nºs 1 e 2 do artigo 16º do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade cultural, no esforço conjunto de promoção da cultura pela população, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa o benefício a conceder para:

- a) Apoio para Manutenção de Instalações e Equipamentos, no valor de 500,00 € (quinhentos euros);

- A cobertura financeira da operação é assegurada da seguinte forma:

- a) Pagamento da verba atribuída na alínea a), a pagar de imediato;

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

8) Proposta para celebração de Contrato Programa com o Instituto Novo Ser - Concessão de benefício para aquisição de arca congeladora;

Nos termos da alínea v) do artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com os artigos nºs 21 e 22 do Regulamento de apoio ao Movimento Associativo e a necessidade de cooperação da Freguesia com a sua comunidade que presta apoio social á população mais idosa da Freguesia, visando nomeadamente, a ocupação, de forma salutar, dos seus tempos livres, foi decidido:

- Constituir objeto do presente contrato-programa o benefício financeiro para apoio à:

a) Aquisição de Arca Congeladora;

- A cobertura financeira da operação é assegurada da seguinte forma:

a) Apoio de participação no valor de 350,00 € (trezentos e cinquenta euros);

O pagamento será realizado de uma só vez, após assinatura do presente contrato-programa.

Esta proposta foi aprovada por unanimidade

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares estabelecidos na Lei.

Amora, 18 de setembro de 2020

O Presidente da Junta de Freguesia de Amora

(Manuel Ferreira Araújo)